



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 77/2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Srº. Francisco Lustreano, com última morada conhecida no Edifício Mestre Avis, Baixo nº9, Avª Nuno Álvares, 5400-419 Chaves, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2019/04/29, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 58/2018, a coima no valor de € 50,00 (cinquenta euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá o Srº. Francisco Lustreano, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de **€ 61.45** (sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo ainda requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior deste Município e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara, de 1 de Julho de 2019, o subscrevi.

Chaves, 04 de Julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)